



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 354/2021**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO KAIRÓS EPITÁCIO, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 3.240, TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO KAIRÓS EPITÁCIO COLÉGIO LTDA. – CNPJ 26.518.148/0001-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 269/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/02338, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pelo Kairós Epitácio, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Kairós Epitácio Colégio Ltda. – CNPJ 26.518.148/0001-06.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2021.